

# COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 162, DE 2019

## REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Da Sra. MARGARETE COELHO)

Requer a realização de Audiência Pública  
para discutir a PEC nº 162, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial, destinada a debater a PEC nº 162, de 2019, que altera a Constituição Federal para permitir a permuta entre juízes de direito no âmbito de tribunais de justiça de diferentes unidades da federação.

Sugerimos para participação:

- Leonardo Brasileiro, presidente da Associação dos Magistrados Piauienses (AMAPI); e
- André Luis Guimarães Godinho, ex-Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

### JUSTIFICAÇÃO

A PEC 162 pretende conferir aos juízes de direito o mesmo que já se assegura aos juízes federais e aos juízes do trabalho: a possibilidade de permuta entre juízes dos tribunais de justiça de diferentes unidades da federação.

Para o avanço da matéria, faz-se necessário o debate sobre o tema com profissionais que serão impactados por tal Proposta de Emenda à Constituição.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em 6 de dezembro de 2021.

Deputada MARGARETE COELHO

